



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE GOVERNO Gerência de Captação de Recursos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES E NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

INCISOS XXII*, XXIII*, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, DO ART. 22 DA PI 424, DE 2016

Eu, Paulo de Oliveira e Silva, CPF 201.086.646-00, RG 14.639.723-X, órgão emissor - SSP, cargo Prefeito do Município do Município de Mogi Mirim -SP, que esta subscrevo, em cumprimento aos **incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII**, do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Mogi Mirim-SP, CNPJ: 45.332.095/0001-89, com sede na Rua Dr. Jose Alves, 129A – Centro, CEP 13800-002, Mogi Mirim-SP, encontra-se regular:

- I. **no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;**
- II. **no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- III. **no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- IV. **no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- V. **no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e**
- VI. **na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Mogi Mirim – SP, 07 de Dezembro de 2021.



PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal